



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 730/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 728/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 6157/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

"REF. C.I.Nº 890/2021 - DTL/SAJI"

"REQUERIMENTO Nº 728/2021 - VEREADOR JOSÉ HENRIQUE CONTI"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 890/2021 - DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador:

1. Resposta: O imóvel questionado é o lote 11 da quadra 28 - Chácaras São Bento. Essas são separadas por um alambrado e o possuem acessos independentes.

2. Resposta: Não há nos arquivos desta Secretaria, protocolo ou projeto aprovado para modificativo de lote do imóvel em questão.

3. Resposta: Não existe obra em andamento e no imóvel existem duas construções edificadas sendo uma principal e outra acessória.

4. Resposta: Conforme Lei nº 4186/2007 de uso e ocupação do solo, o parcelamento mínimo permitido para o imóvel é de 1.000,00m².

5. Resposta: Na área delimitada na foto presente no requerimento em tela não foi constatado obra.

6. Resposta: Em consulta a ficha cadastral do imóvel, foi constatado que as construções não estão sendo regularizadas e, portanto foi emitida e enviada pelo correio a Notificação nº 59/2021 em anexo.

7. Resposta: Idem resposta 1.

8. Resposta: Idem resposta 6.

9. Resposta: Não consta em nossos arquivos pedido de corte de árvore, nem denúncia, nem boletim de ocorrência emitido pela guarda municipal no endereço indicado.

10. Resposta: Não pertinente.

11. Resposta: Prejudicado.

SPMA, em 19 de maio de 2021.


IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. (19) 3849-8088

NOTIFICAÇÃO N.º 59 / 2021

A
End. **JOSÉ EDUARDO ROSSI**
Rua Mariana Piton Andreoli n.º 207
Valinhos – SP
CEP: 13.278-064

Fica notificado, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento desta, a **apresentar** nesta Prefeitura o **projeto** das construções edificadas em seu imóvel situado à **Rua Mariana Piton Andreoli - Lote 11 – Quadra 28 – Chácaras São Bento - Valinhos / SP.**

Esclarecemos que o não cumprimento desta implicará outras medidas cabíveis por parte desta municipalidade, de acordo com a legislação em vigor, Código de Obras, Lei 2.977 de 16 de julho de 1996.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Valinhos, em 17 de maio de 2021.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras – DU / SPMA